

OFÍCIO Nº 333/2025-PJRGRibeiro Gonçalves/PI, *datado e assinado eletronicamente.***Ao Exmo. Senhor****Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI****Referência:** Procedimento Administrativo nº 17/2024 – SIMP nº 000412-291/2025**Assunto:** Solicitação de informações sobre o Sistema de Controle Interno

Exmo. Senhor Presidente,

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeiro Gonçalves/PI, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Portaria nº 32/2024, que instaurou o Procedimento Administrativo nº 17/2024, vem, respeitosamente, **REQUISITAR** a Vossa Excelência que, no prazo de 20 (vinte) dias, encaminhe a esta Promotoria de Justiça as seguintes informações e documentos, devidamente instruídos:

- a) Informações sobre a existência ou não de cargo para provimento efetivo de **Controlador Interno** no âmbito do Poder Executivo, bem como outras informações que julgue pertinentes, instruídas com documentação comprobatória;
- b) Cópia da legislação local (leis e decretos) que disciplinam o **Sistema de Controle Interno do Executivo**, bem como da legislação de criação do cargo de Controlador Interno, especificando suas atribuições;
- c) Cópia da Portaria de nomeação do responsável e de todos os servidores que atuam na execução das funções de Controle Interno;
- d) Cópia dos três últimos relatórios elaborados pelo responsável pelo Controle Interno.

Encaminha-se, em anexo, cópia da Portaria nº 32/2024 para conhecimento.

Solicita-se que a resposta seja enviada, preferencialmente, em formato digital para o e-mail institucional **pj.ribeiro@mppi.mp.br**, com referência ao número do SIMP.

Atenciosamente,

DIEGO CURY-RAD BARBOSA
Promotor de Justiça